Secretaria de Gabine te Certificamos que o presente documento foi publicado no mural desta prefeitura municipal em 20 104 122

Secretário de Gabinete

New man one do Oeste-RU

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE - RO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE/SEMECE Rubens Cheregatto

EDITAL Nº 003/SEMECE/2022 PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste/RO através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, torna público Processo Simplificado de Seleção para o preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para a contratação de estagiários de nível Superior: (Pedagogia, nos termos da Lei 11.788/08, da Lei 9.394/96 e da Lei Municipal n. 1.058/2017 e Lei Municipal Nº 1230/2019 nos termos deste edital:

REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE/RO/2022

1. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

Processo Simplificado de Seleção destina-se a selecionar estudantes para preenchimento de vagas de estágios de complementação educacional em atividades acadêmicas compatível com o tipo de formação profissional, oportunizando ao candidato a vivência entre a teoria aprendida e a prática realizada na categoria estágio curricular não obrigatório e formação de cadastro reserva, durante o prazo de validade deste certame, aos estudantes.

O presente processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, a contar da publicação da homologação do resultado final, sendo facultada a prorrogação por igual período. O estagiário não terá, para qualquer efeito, vínculo empregatício com o Município, sendo regido pela Lei Federal nº. 11.788/2008 e pelas disposições deste Edital e do Termo de Compromisso de Estágio.

Os candidatos classificados poderão ser convocados para firmar o Termo de Compromisso de Estágio, de acordo com o interesse e conveniência da Administração Municipal e, ainda, conforme critérios deste edital.

O candidato deverá preencher todas as condições específicas no presente documento de divulgação.

Secretário de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE - RO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE/SEMECE Rubens Cheregatto

1.2. DOS PRÉ-REQUISITOS

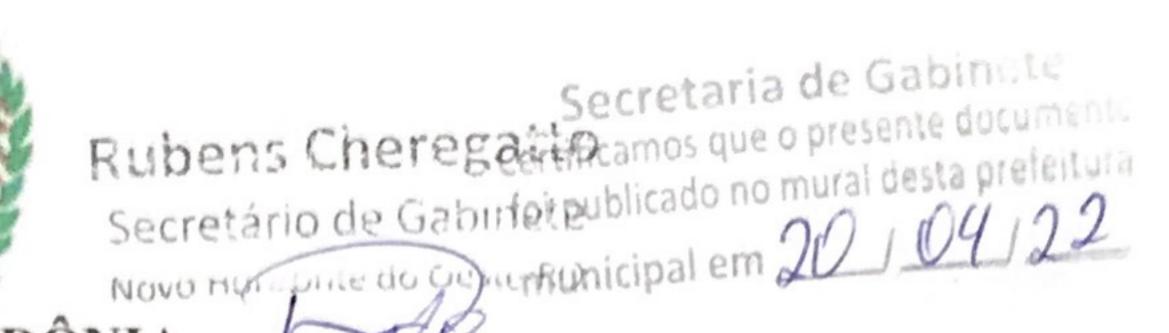
Os alunos/candidatos devem preencher os seguintes requisitos:

Pertencer a Instituição de Ensino Superior- IES, credenciada pelos respectivos sistemas (Federal/Ministério da Educação MEC; Estadual/ Conselho Estadual de Educação CEE-RO) cujos cursos sejam reconhecidos legalmente.

- a) Para Secretaria de Educação: Cursos de Graduação- Estar cursando no mínimo o terceiro semestre do curso de Pedagogia e das demais licenciaturas ligadas a área de Educação, no ato da convocação para assumir a vaga.
- b) Ter disponibilidade para estagiar por 04 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais na rede municipal de Educação.
 - c) Idade mínima de 16 anos no ato da posse.

2. DAS VAGAS, ÁREAS DE ATUAÇÃO E LOCAIS DE ESTÁGIO.

- 2.1. As vagas destinadas ao Estágio Não obrigatório serão distribuídas nas Escolas da Rede municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste e serão criados cadastros de reserva, que serão convocados conforme a necessidade, na forma prevista neste regulamento, ficando, o candidato, se aprovado, vinculado à área e local de necessidade da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste/RO, de acordo com os anexos II e III.
- 2.2. As vagas serão preenchidas pelos critérios de avaliação e necessidade da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste, respeitada a ordem de classificação. Constante no resultado do processo seletivo.
- 2.3. Será concedida bolsa estágio no valor de ½ (meio) salário mínimo vigente mais R\$ 50,00 (cinquenta reais) de Auxílio Alimentação. Conforme Lei Municipal Nº 1239/2019
- 2.4. A bolsa estágio visa auxiliar a cobertura de despesas relacionadas ao estágio e alimentação, ficando vedada à concessão de qualquer auxílio adicional, não possuindo qualquer natureza salarial.
 - 2.5. As ausências injustificadas serão descontadas da bolsa auxílio.
- 2.6. A carga horária do estágio deverá ser de 20 (vinte) semanais, conforme as disposições deste edital.

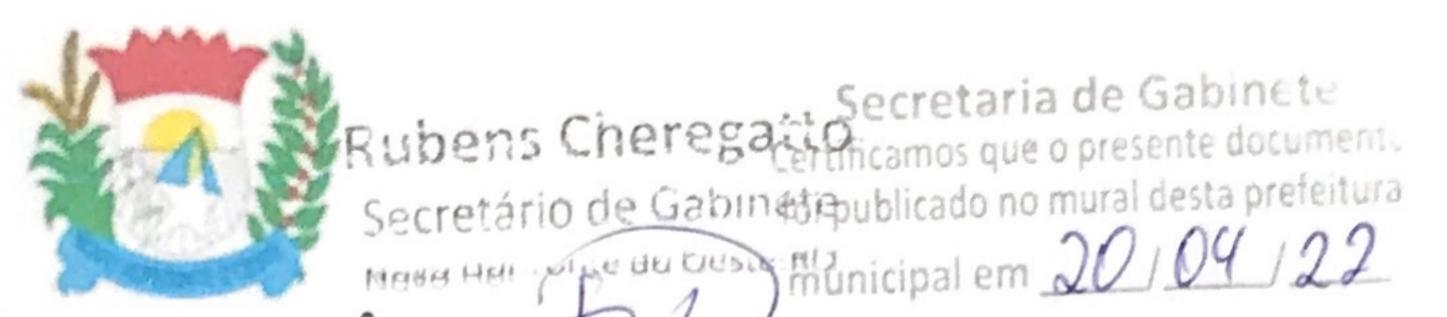


PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE - RO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE/SEMECE

- 2.7. Não será permitida a realização concomitante de mais de um estágio remunerado pelo mesmo candidato.
- 2.8. O estagiário exercerá atividades de aprendizagem, nas seguintes áreas: auxiliar de sala de aula; auxiliar de estudantes com necessidades especiais, recreação e outros pertinentes ao ensino e aprendizagem.

3. DAS INSCRIÇÕES E LOCAIS DE PROVA

- 3.1. As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação de Novo Horizonte do Oeste/RO, localizado na Rua Elza Vieira Lopes, 5577, ao lado do CRAS, de 18 a 27 de Abril de 2022, das 08h00min às 13h30min. Ou pelo link https://forms.gle/ZHQU9hgzyMXzoMAWA
- 3.2. A prova será realizada no dia 01 de maio de 2022, das 08:00hs as 11:00hs, na Escola Municipal Paulo Scherrer, localizado na Rua Ormindo Bento Serafim, nº 4684, Centro, Novo Horizonte do Oeste/RO.
 - 3.3. O candidato deverá entregar:
- 3.3.1 Ficha de inscrição constante no ANEXO I DO EDITAL 03/2022, deverá ser devidamente preenchida, sob pena de indeferimento da inscrição, podendo ser retirado pelo site <u>www.novohorizonte.ro.gov.br</u>.
- 3.3.2 Declaração da instituição de ensino de que é estudante regularmente matriculado e cursando o respectivo período.
- 3.3.3 Cópias do RG e CPF, acompanhadas dos respectivos originais para conferência e autenticação pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
- 3.4. O candidato classificado estará condicionado ao preenchimento das vagas conforme a necessidade da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste.
- 3.5. É de exclusiva responsabilidade do candidato toda e qualquer informação prestada no ato de sua inscrição.
- 3.6 A Comissão reserva-se o direito de excluir do Processo Seletivo o candidato que prestar declaração falsa, inexata, incompleta, ou ainda que não satisfaça todas as condições estabelecidas neste documento mesmo que o fato seja constatado posteriormente ao período de inscrição.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE - RO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE/SEMECE

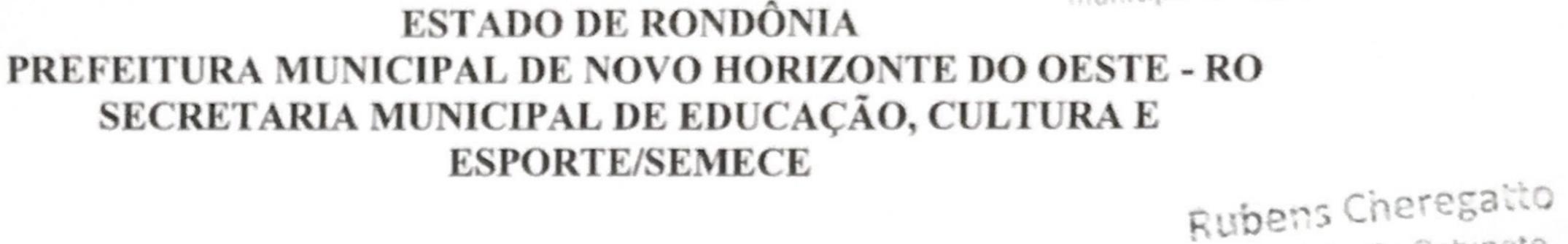
- 3.7 no caso de Pessoas com Deficiência, a condição especial deverá ser informada no formulário de inscrição.
- 3.8 As inscrições do Processo Seletivo podem ser prorrogadas a critério da Comissão.
- 3.9 Serão permitidas inscrições pelo próprio candidato ou por procuração, desde que específica para esse fim.
- 3.10 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.
- 3.11 Poderá ocorrer alteração na data das etapas do processo seletivo até 24 horas que antecedem a sua realização por motivo de caso fortuito ou força maior. Nessa circunstância, sem prejuízo da divulgação do resultado.

4. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 4.1. Será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas ofertadas neste Regulamento para pessoas com deficiência, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo ao qual, nos termos do art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal.
- 4.2. Serão considerados pessoas com deficiência os candidatos enquadrados na Lei nº 7.853 de24/10/1989 e Decreto nº 3.298 de 20.12.199 e suas alterações.
- 4.3. Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, de que trata o subitem anterior, participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, quanto entrega do currículo, certificados/diplomas e entrevista local e horário de entrega e critérios de aprovação e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, como determinam os artigos 37 e 41, do Decreto nº 3.298/99
- 4.4. No ato da inscrição, o candidato com deficiência que necessite de tratamento específico deverá requerê-lo indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das etapas do processo seletivo.
- 4.5. As vagas destinadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação no Processo Seletivo, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral da classificação.

Secretário de Gabinete

Novo Molizonie do Ogolo RO



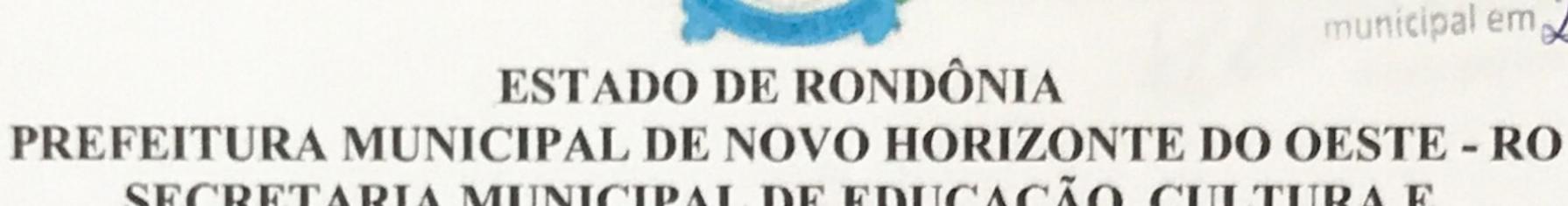
5 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será classificatório.

- 5.1 A avaliação será de caráter classificatório contendo 20 questões de múltipla escolha sendo: 10 questões de língua portuguesa; 05 de conhecimentos gerais e 05 de didática. Cada questão com peso 05 pontos, totalizando 100 (cem) pontos.
- 5.2 No ato de apresentação do candidato para realizar a prova, serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pela Secretaria de Defesa Social ou órgão equivalente, pelo corpo de Bombeiro Militar e Policia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.)
- 5.3. Por ocasião de aplicação da prova, candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma aqui definida anteriormente, não poderá realiza-la, sendo automaticamente excluído do Processo Seletivo.
- 5.4. Caso o candidato não apresente, no dia da realização da prova, documento de identidade original, ou cópia autenticada por cartório, por motivo de perda ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, dentro do prazo de validade definido no documento.
- 5.5. Quando a ocorrência policial não registrar o prazo de validade, será considerado válido para efeitos do presente regulamento, quando expedido até 30 (trinta) dias antes da data da realização da prova.
- 5.6. Para a prova, o candidato, além dos documentos acima, deve portar caneta esferográfica azul ou preta. Na hipótese da resposta da prova ser entregue a lápis, a mesma não será corrigida, sendo atribuída a nota zero ao candidato.
- 5.7. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com o gabarito oficial deste Regulamento e com as instruções da folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.
- 5.8 O gabarito será divulgado no dia 02 de maio de 2022 no site www.novohorizonte.ro.gov.br.

Secretário de Gabinete

Novo por Zunte do Oeste-RU



FEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTE/SEMECE

Rubens Cheregatto

6. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. O resultado final será composto pelo somatório das notas;
- 6.2 Na listagem dos classificados das provas, constarão, apenas, os nomes dos candidatos e respectivas notas em ordem de classificação obedecendo ao critério decrescente das notas. 6.3. Estarão automaticamente desclassificados os candidatos que não comparecerem ao Processo Seletivo e/ou for pego tentando burlar a Prova.
- 6.4 O resultado será divulgado no dia 04 de maio de 2022 nos sites: www.arom.org.br e pelo site <u>www.novohorizonte.ro.gov.br</u>

7. DOS RECURSOS

- 7.1 Os recursos serão admitidos apenas com a finalidade de discutir o gabarito, e deverão ser interposto no dia 05 de maio de 2022 das 7h30 às 13h30m, expondo às razões que o ensejam a anulação, através de requerimento, devidamente protocolado a Comissão designada na Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Elza Vieira Lopes, 5577,centro, no município de Novo Horizonte do Oeste -RO.
- 7.2 O resultado dos recursos interposto serão divulgados no dia 06 de maio de 2022.

8. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

- 8.1 Em caso de empate, a classificação ocorrerá em obediência aos seguintes critérios.
- 8.1.1 O candidato com maior número de acertos nas questões de língua portuguesa;
 - 8.1.2 O candidato com maior número de acertos nas questões de didática
 - 8.1.3 O candidato com maior número de acertos em Conhecimentos gerais.
 - 8.1.4 O candidato com idade maior.

9. DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A Homologação do resultado final do Processo de Seleção será divulgada no dia 06 de maio de 2022 nos sites www.arom.org.br e www.novohorizonte.ro.gov.br.

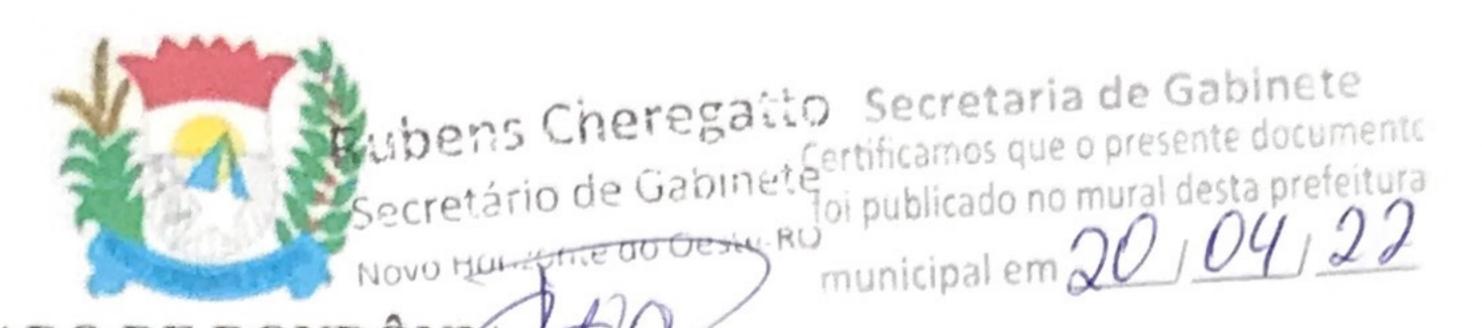
10. DA CONTRATAÇÃO E DO ESTÁGIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE - RO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE/SEMECE

- 10.1. A convocação dos aprovados será feita através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura SEMECE, a partir do momento que surgir as vagas na Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste, devendo o candidato comparecer até 48h após a convocação.
- 10.2. Para fazer parte do Programa de Estágio não obrigatório o candidato convocado deverá apresentar no ato contratação, para assinatura do Termo de Estágio as seguintes documentações (cópias com apresentação do documento original):
 - a) Cópia da Identidade RG;
 - b) Cópia do CPF;
 - c) Comprovante de conta bancária corrente do Banco do Brasil.
 - d) Declaração oficial de vínculo com a Instituição de Ensino Superior (original).
 - e) Comprovante de matrícula constando o curso, turno e o período atualizado.
 - f) Duas fotos 3x4.
 - g) Atestado de antecedentes criminais.
 - h) Cópia da certidão de nascimento ou casamento.
 - i) Cópia do título de eleitor.
 - j) Cópia do endereço atualizado.
 - k) Assinar o Termo de Estágio.
 - Laudo caracterizador da deficiência (apenas para candidatos a vaga de Pessoa Portadora Deficiência);
- 10.3. A carga horária do estágio consiste em 20 (vinte) horas semanais para Secretaria de Educação.
- 10.4. A aprovação e classificação geram ao candidato apenas a expectativa de contratação, sendo que a administração se reserva o direito de proceder às contratações em quantidade que atendam às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes.

11. DO TERMO DE COMPROMISSO

11.1 De acordo com a convocação dos aprovados, dentro das disponibilidades financeiras e de vagas, e diante da classificação final do candidato, será assinado o Termo de Compromisso de estágio para início das atividades do estagiário entre a parte concedente do estágio, o estagiário e a instituição de ensino à qual o aluno está vinculado.



ESTADO DE RONDÔNIA (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE - RO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE/SEMECE

11.2. O estagiário contratado terá que apresentar, a cada semestre, o comprovante de rematrícula no curso superior.

12. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA

- 12.1. O controle de frequência do estagiário ocorrerá pelo registro diário em formulário próprio, fornecido pela Secretaria Municipal de Educação.
- 12.2. A Secretaria responsável pelo estágio deverá providenciar o envio, no primeiro dia útil de cada mês o arquivo contendo os registros de frequência para a Secretaria Municipal de Administração, o qual aferirá e procederá, caso houver, os devidos descontos no mês subsequente ao pagamento.

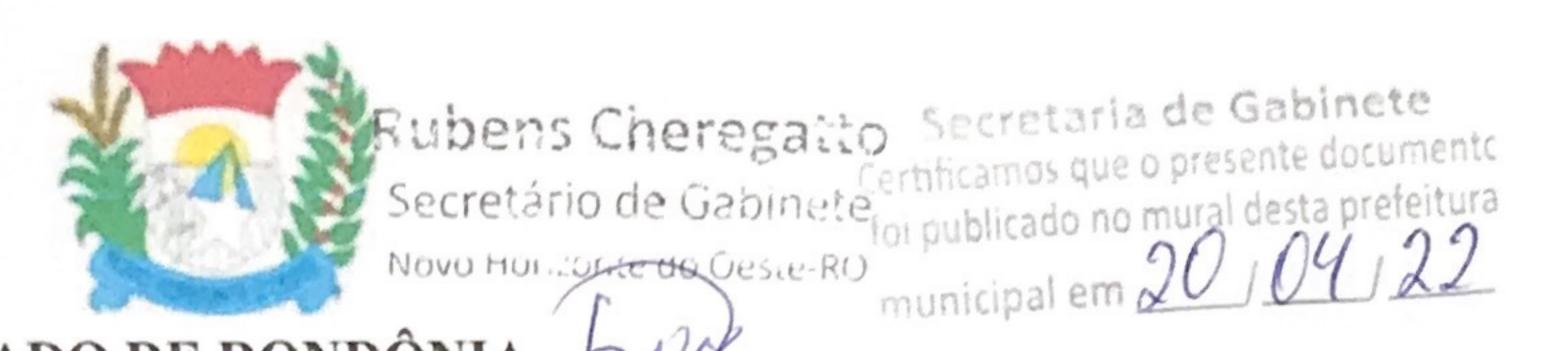
13. DA DISPENSA

O estagiário será dispensado nos seguintes casos:

- a) Automaticamente, ao término do Termo de Compromisso de estágio, ressalvada a hipótese de renovação de sua designação até no máximo de 01 ano de estágio.
- b) Pela interrupção ou conclusão do curso.
- c) Por avaliação de desempenho insatisfatória;
- d) Pelo descumprimento voluntário das atividades;
- e) Por faltas injustificadas em número igual ao superior a 5 (cinco).
- f) Por conduta pessoal reprovável;
- g) O pedido, a qualquer tempo, feita por escrito com no mínimo 10 dias úteis de antecedência.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1. A participação do candidato no processo seletivo implicará no seu pleno conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste documento, das quais não poderá alegar desconhecimento, sendo igualmente de sua responsabilidade o acompanhamento das ações divulgadas no site da Prefeitura.
- 14.2 A Prefeitura poderá alterar ou cancelar o presente Processo Seletivo, em qualquer fase que se encontre, por decisão motivada e justificada.
 - 14.3. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão.
- 14.4 Por se tratar de contratação com prazo determinado, a referida contratação não gera, em hipótese alguma, vínculo empregatício com aos estagiários selecionados, não importando a continuidade de serviços e em nenhuma hipótese gera estabilidade contratual.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE - RO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE/SEMECE

14.5 E de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, os editais e comunicados referente a este procedimento seletivo que sejam publicados nos sites www.arom.org.br e www.novohorizonte.ro.gov.br.

Novo Horizonte do Oeste/RO, 18 de abril de 2022.

GELDIANE DE SABINO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Secretaria de Gabinete
Certificamos que o presente documento
foi publicado no mural desta prefeitura
municipal em 20104122

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE - RO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE/SEMECE

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

Rui	ned	s C	her	ega	110
Sec	retá	rio c	le G	abin	ete
Nov	o Hui	:positi	e do	Degle	RO

Nome do(a) candidato(a)	:			Dot D
N° da Inscrição:	Cursando:			7
Período/Semestre				
Instituição de Ensino				
Identidade nº		_Órgão Emissor	data da emissão	
CPF:				
Endereço:				
Telefone: ()	Outro	Telefone: ()		
Opção de inscrição para:	() Pedagogia			
Opção de localidade de I	Estágio: () Novo	Horizonte () Mig	rantinópolis	
Documentos apresentado	s para a inscrição	o: () Cópia do RG	() Cópia do CPF ()	
Declaração de Matricula	expedido pela IF	ES de origem.		
Novo Horizo	nte do Oeste-RO	,de	de 2022.	
	Assinatura do re	esponsável pela insc	rição	
	Assinatura	do (a) candidato (a)	

Secretaria de Gabinete Certificamos que o presente documento foi publicado no mural desta prefeitura municipal em 200422

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE - RO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE/SEMECE

ANEXO II CRONOGRAMA PREVISTO

Rubens Cheregatto
Secretário de Gabinete
Nesse Hellicollic de Gabinete

EVENTOS	DATAS PREVISTAS 28/04/2022 a 27/04/2022 28/04/2022 01/05/2022	
Período de inscrição		
Homologação das Inscrições		
Prova escrita		
Divulgação do gabarito		
Divulgação do resultado	04/05/2022	
Interposição de recursos	05/05/2022	
Resultado dos recursos	06/05/2022	
Homologação do resultado final	06/05/2022	



Secretaria de Gabinete
Certificamos que o presente documento
loi publicado no mural desta prefeitura
loi publicado no mural desta prefeitura
20104122

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE - RO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE/SEMECE

ANEXO III

Rubens Cheregatto Secretário de Gabinete Neva Humanite de Deste-RO

QUADRO DE VAGAS MIGRANTINOPOLIS

RD	Nº DE	AREA DE	NIVEL	REQUISITO
	VAGAS	FORMAÇÃO		
	02 +	Pedagogia	Superior	Estar cursando nível superior em
1	Cadastro			PEDAGOGIA em instituição cujo
	Reserva			curso seja autorizado pelo MEC

QUADRO DE VAGAS/NOVO HORIZONTE DO OESTE

RD	Nº DE VAGAS	AREA DE FORMAÇÃO	NIVEL	REQUISITO
	02 + Cadastro	Pedagogia	Superior	Estar cursando nível
1	Reserva			superior em
				PEDAGOGIA em
				instituição cujo curso
				seja autorizado pelo
				MEC



Secretaria de Gabinete Certificamos que o presente documento foi publicado no mural desta prefeitura municipal em 20104122

ESTADO DE RONDÔNIA municipal em A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE - RO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE/SEMECE

ANEXO IV

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Rubens Cheregatto
Secretário de Gabinete
Novo Horagite do Desto-RO

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto. Ortografia oficial. Classe de palavras, sinônimos, antônimos. FONÉTICA: fonemas; encontros vocálicos e consonantais; dígrafos; sílabas; sílaba tônica. MORFOLOGIA: estrutura da palavra; formação das palavras; classe das palavras: substantivos, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo advérbio, preposição, conjunção e interjeição. SINTAXE: termos da oração; períodos da oração; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; ocorrência de crase; pontuação; colocação das palavras. Emprego das letras e acentuação gráfica. Classes de palavras e suas flexões.

DIDÁTICA: Lei de Diretrizes e Bases da Educação LDB 9.394/96; Diretrizes Curriculares Nacionais; Base Nacional Comum Curricular - BNCC; Didática da educação infantil e series inicias.

CONHECIMENTOS GERAIS: fatos e acontecimentos da atualidade do ano de 2021.